

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº 05/2024

PORTARIA CMVSNN Nº 05/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente o art. 13, caput, inciso II, e o Art. 54, §2º, do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO que as festividades alusivas à festa da Padroeira do Município que compreende de 29 de agosto a 08 de setembro de 2024, evento tradicional celebrado há mais de 200 (duzentos) anos e reconhecido como patrimônio cultural imaterial, religioso e histórico do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que quinta-feira, dia 05/09/2024, será ponto facultativo no município de Serra Negra do Norte/RN;

CONSIDERANDO que as atividades legislativas e administrativas desta Casa, quando abertas ao público, implicam fluxo de pessoas nas suas dependências internas, bem como despesas desnecessárias; e

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de matérias para análise protocoladas nesta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente administrativo presencial durante o período compreendido entre 05 de setembro ao dia 06 de setembro de 2024.

Art. 2º - O expediente funcional administrativo da Câmara Municipal será realizado remotamente pelos Servidores/Assessores.

Parágrafo Único - O atendimento ao público externo será realizado, exclusivamente, pelos contatos telefônicos e endereços eletrônicos oficiais informados no site da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Poder Executivo Municipal, para tomar ciência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de setembro de 2024.

Alysson Moisés de Medeiros
Presidente CMVSNN

Publicado por: Alysson Moises de Medeiros
Código Identificador: 81668864